



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
08 OUT 2001
BG nº 187

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (Serviços Diários)

SERVIÇO PARA O DIA 09 DE OUTUBRO DE 2001 – (TERÇA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM DOURADO	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	A CARGO	CPM
Oficial de Operações ao CIOP-1º Turno	A CARGO	CIOP
Oficial de Operações ao CIOP-2º Turno	A CARGO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM SALIM	COE
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM JORGE	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM SANDRA MARINA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM JOANA D'ARC	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ÂNGELA	QCG
Médico de Dia ao HPM	1º TEN QOSPM ALINE	HPM
Médico de Dia ao LAC	MAJ QOPM NELMA ESTEVES	LAC
Veterinário de Dia à CMV	MAJ QOSPM POLARO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM CID	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	A CARGO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO	CCS/QCG

II PARTE (Instrução)

•PLANO DE CURSO / APROVAÇÃO

Aprovo o Plano de Curso de Operações de Choque II/01, que tem como objetivo específico habilitar Oficiais Intermediários, Subalternos e Sargentos para serem Comandantes de Fração de Tropa de Choque, conhecendo as peculiaridades de cada função de CDC e Anti-Motim, desenvolvendo as diversas qualidades de Comando, dentro do perfil profissiográfico de emprego em operações dessa natureza. (Nota nº 122/2001-DEI)

•MANUAL DO ALUNO DO CURSO DE OPERAÇÕES DE CHOQUE II/01

Aprovo o Manual do Curso de Operações de Choque II/01, que visa orientar os alunos do Segundo Curso de Operações de Choque, no sentido de melhor conquistar os objetivos que se propuseram a buscar. Nele estão contidas as informações necessárias ao aluno, para desde logo, conhecer as normas que orientam as atividades do curso, tanto escolares quanto administrativas e disciplinares. (Nota nº 122/2001-DEI)

•CURSO DE OPERAÇÕES DE CHOQUE II / 01

1 – INSCRIÇÃO E MATRÍCULA:

Encontram-se abertas na Diretoria de Ensino e Instrução, no período de 15 a 19 OUT 01, as inscrições para o Curso de Operações de Choque II/01, níveis Oficiais Intermediários Subalternos, e Sargentos. As inscrições deverão ser remetidas através de Ofício, pelo Comandante do Comando Intermediário a que pertencer a Unidade do Candidato. (Nota nº 122/2001-DEI)

2 – CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA:

Serão matriculados aqueles que:

- a) Forem aprovados na Inspeção de Saúde por uma Junta da PMPA;
- b) Tiverem sido indicados por seus Comandantes;
- c) Estiverem no mínimo no comportamento BOM, se Praça;
- d) Medir, no mínimo, 1,70 metros de altura;
- e) Tiverem requisição de matrícula aprovada pelo Diretor de Ensino e Instrução da PMPA.

3 – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS:

COMANDO INTERMEDIÁRIO/UNIDADE	Nº DE VAGAS
COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS	06
COMANDO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL	01
COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO	01
COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL I	01
COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL II	01
COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL III	01
COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL IV	01

BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE	09
FORÇAS ARMADAS	01
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	02
POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA	01
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA	01
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA	01

4 – DINÂMICA DO FUNCIONAMENTO DO CURSO:

- a) Período de funcionamento: De 05 NOV a 14 DEZ 01
- b) Carga Horária: 330 h/a ,06 (seis) semanas;
- c) Turno: Das 06:50 às 12:50 e das 14:00 às 17:50h;
- d) Local de Funcionamento:
Aulas Teóricas: IESP (salas de instrução) ;
Exercícios Simulados: IESP (stand de tiro, parque desportivo e áreas de treinamento),
área de preservação da Pirelli e CIPOMA.
- e) Turmas: 01 (uma) com 27 alunos;
- f) Público alvo: Oficiais e Sargentos

5 – COORDENADORIA:

- a) Diretor do Curso: TEN CEL QOPM BENEDITO DE MORAES COSTA, Cmt do CME;
- b) Coordenador Geral: TEN CEL QOPM SANDOVAL CARDOZO DA SILVA - Comandante do BPCHQ;
- c) Secretário do Curso: CAP QOPM RONALD.
- 6) Exame médico:

Tem por objetivo analisar as condições de saúde física e mental do candidato, que o torne apto a frequentar o Curso de Operações de Choque/01. O exame será procedido pela Junta Periódica de Inspeção de Saúde (JPIS), na Região Metropolitana de Belém e pelos Médicos Peritos Isolados, nos candidatos habilitados nos CPR. Os candidatos indicados deverão apresentar às Juntas de Saúde supramencionadas, o resultado recente dos exames complementares abaixo relacionados:

- 40 anos	+ 40 anos
Hemograma	Hemograma
Glicemia	Glicemia
Colesterol e frações	Colesterol e frações
Triglicerídios	Triglicerídios
Vdrl	Vdrl
Urina rotina	Urina rotina
Parasitologia das fezes	Parasitologia das fezes
	Eletrocardiograma
	Teste ergométrico

- 7) Prescrições diversas

- a) Os Médicos Peritos Isolados deverão encaminhar a Unidade de Perícias Médicas, o resultado da Inspeção de Saúde, devendo a UPM encaminhar o resultado a DEI.
- b) Os casos omissos serão analisados pelo Exmº Sr Cmt Geral, juntamente com o Diretor da DEI. (Nota nº 122/2001-DEI)

•DETERMINAÇÃO

Aos Diretores da DAL e DAF para as providências de sua competência, no atendimento ao previsto no Planejamento do Curso de Operações de Choque e seus anexos. (Nota nº 122/2001-DEI)

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

•APRESENTAÇÃO

DIA 27 AGO 2001

2º TEN PM RG 24979 NELSON MAURO LIMA NORAT, do BPRV, por ter seguido para os municípios de Mojú, Tailândia, Goianésia, Marudá, Redenção e Cachoeira do Piriá, retornado no dia 03 SET 2001, onde se encontrava a serviço da PMPA.

DIA 05 SET 2001

CAP PM RG 22600 PAULO SÉRGIO CID DA COSTA, da APM, por ter que regressar dos municípios de Santarém, Itaituba e Altamira, onde se encontrava a serviço da PMPA

DIA 06 SET 2001

CAP PM RG 16187 SIDNEI DO AMARAL FREITAS, do 1º BPM, por ter assumido o Comando da 10ª ZPOL-1º BPM.

CAP PM RG 18028 NEIL DUARTE DE SOUZA, do 1º BPM, por ter retornado do município de Castanhal, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CAP PM RG 26557 ANA JÚLIA MOLLER PINGARILHO ACATAUASSÚ, da ODC, por ter regressado dos municípios de Altamira, Santarém e Itaituba, no dia 05 SET 2001, onde se encontrava a serviço da PMPA.

2º TEN PM RG 13827 MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, da 13ª CIPM, por ter retornado do município de Castanhal, onde se encontrava a serviço da PMPA.

2º TEN PM FEM RG 13283 SILVANA MARIA BASTOS MARQUES, da CIPOE, por ter regressado do município de Salinópolis, onde se encontrava a serviço da PMPA.

DIA 09 SET 2001

CAP PM RG 7297 RAIMUNDO NONATO MONTEIRO COSTA, da 16ª CIPM, por ter vindo a esta Capital, a serviço da PMPA, regressando na mesma data.

DIA 10 SET 2001

CEL PM RG 8640 CARLOS BARTOLOMEU ARAÚJO LINS, do QCG, por ter regressado dos municípios de Santarém, Itaituba e Altamira no período de 27 AGO a 05 SET 2001.

CAP PM RG 18048 ERICK FLEMING ROQUE BARRETO, do QCG, por ter entrado em gozo de 07 dias por conta das férias, devendo o restante ser gozada em data oportuna e ter se deslocado para a Cidade de São Paulo.

CAP PM RG 18028 NEIL DUARTE DE SOUZA, do 1º BPM, por ter seguido para o município de Castanhal, a serviço da PMPA.

CAP PM RG 17430 ANTÔNIO RICARDO FRAZÃO PEREIRA, do HPM, por ter regressado dos municípios de Santarém, Itaituba e Altamira no período de 27 AGO a 05 SET 2001.

CAP PM RG 22693 ÂNGELO SOCORRO CASTRO DE SOUZA, do QCG, por conclusão do período de férias em cujo gozo se encontrava.

CAP PM RG 22692 RAIMUNDA MEDIANEIRA TRINDADE DE SOUZA, do AMC, por ter deixado de responder pela seção de Assistência Social, no período de 30 dias, a contar de 08 AGO 2001, por motivo de sua titular ter retornado do gozo de férias.

CAP PM RG 12876 CARLOS ALFREDO DA MOTA PEREIRA, do QCG, por ter vindo a esta Capital colher subsídio para a Monografia que está sendo confeccionado para o CAO/01, na PMBA.

CAP PM RG 21102 JORGE MOACIR CATETE SANTOS, do QCG, por ter regressado da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, onde se encontrava tratando de assunto particular.

CAP PM RG 13881 FLORA LUIZA SILVA DE AGUIAR, do QCG, por conclusão do período de férias e ter assumido a Chefia da Seção de Psicologia.

1º TEN PM RG 8572 DEODATO DE MIRANDA ALVES JÚNIOR, da 10ª CIPM, por ter vindo a esta Capital, tratar de assunto particular, regressando para sua OPM de origem no dia 11 SET 2001.

1º TEN PM RG 18294 WELLINGTON ARAÚJO DE MELLO, da APM, por ter seguido no período de 27 AGO a 06 SET 2001 dos municípios de Castanhal e Salinópolis.

1º TEN PM RG 21105 MOISÉS DE JESUS HEIDTMANN DIAS, do BPCHQ, por ter que seguir para o Estado do Paraná, a fim de freqüentar curso de Resgate de Reféns naquela coirmã.

1º TEN PM RG 21110 ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA, do BPCHQ, por ter que seguir para o Estado do Paraná, a fim de freqüentar curso de Resgate de Reféns naquela coirmã.

1º TEN PM RG 20171 MÁRCIO VERÍSSIMO VALINO GOMES, do 1º BPM, por ter que seguir para o município de Marabá, a serviço da PMPA.

1º TEN PM RG 20139 JETHRO PEREIRA JOCUNDO DE OLIVEIRA, do QCG, por ter passado à disposição da Casa Militar, a contar de 01 SET 2001.

2º TEN PM RG 26296 MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO, por ter que seguir para o Estado do Paraná, a fim de freqüentar curso de Resgate de Reféns naquela coirmã.

2º TEN PM RG 13827 MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, da 13ª CIPM, por ter seguido para os municípios de Castanhal e Americano, a serviço da PMPA.

2º TEN PM RG 26310 LEONARDO FRANCO COSTA, do 5º BPM, por ter seguido para o município de Americano, a serviço da PMPA.

2º TEN PM RG 26313 ALEX DA COSTA PEREIRA, do 1º BPM, por ter que seguir para o município de Marabá, a serviço da PMPA.

DIA 11 SET 2001

TEN CEL PM RG 7881 ISMAELINO ANTONIO VIEIRA DE SOUZA, do QCG, por ter seguido no dia 14 AGO 2001 e retornado no dia 17 AGO 2001 do município de Barcarena, a serviço da PMPA.

MAJ PM RG 12686 ANTÔNIO AUGUSTO GOMES DOURADO, do QCG, por ter regressado do Estado do Amapá, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CAP PM FEM RG 23085 WÂNIA DOURADO TORRES, do 2º BPM, por ter regressado do município de Salinópolis, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CAP PM RG 17925 ROSEMIRES COSTA E SILVA FERREIRA, do LAC, por ter entrado em gozo de férias regulamentares.

CAP PM RG 16220 PEDRO PAULO AMORIM BARATA, do 6º BPM, por ter regressado dos municípios de Xinguara, Ourilândia do Norte e Tucumã, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CAP PM RG 22666 JOSÉ JOZINO CARNEIRO AZEVEDO, do CFAP, por ter regressado dos municípios de Santarém, Itaituba e Altamira, onde se encontrava a serviço da PMPA, no período de 27 AGO a 05 SET 2001.

CAP PM RG 8929 MÁUREA MENDES LEITE, da CIPOE, por ter que seguir para os municípios de Tucuruí, Tailândia, Goianásia e D. Elizeu, a serviço da PMPA.

1º TEN PM FEM RG 21171 ELIS ÂNGELA RAMOS DA SILVA, da CIPTUR, por ter que seguir para os municípios de Tucuruí, Tailândia, Goianásia e D. Elizeu, a serviço da PMPA.

2º TEN PM RG 20807 ERICK MATIAS MIRANDA, da CIPOE, por ter que seguir para os municípios de Tucuruí, Tailândia, Goianásia e D. Elizeu, a serviço da PMPA.

2º TEN PM RG 24974 JOSÉ RICARDO PASSOS CHAVES, da 3ª CIPM, por ter entrado em gozo de férias regulamentares referente ao ano de 2000.

DIA 12 SET 2001

CEL PM RG 8985 UBIRACI ORTIZ DE MATOS, da UPM, por ter deixado de responder pela Diretoria de Saúde a partir de 10 SET 2001.

MAJ PM FEM RG 10034 MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA, do QCG, por ter entrado em gozo de 05 dias de dispensa por conta das férias, a contar de 13 SET 2001.

CAP PM RG 7516 FRANCISCO DE ASSIS PORTO DOS SANTOS, da DGS, por ter no dia 04 e regressado no dia 07 SET 2001, da cidade de São Paulo/SP, a fim de tratar assunto particular.

1º TEN PM RG 8641 LUCIVALDO SILVA DE CAMPOS, do QCG, por ter retornado do Estado do Rio de Janeiro/RJ, onde se encontrava freqüentando o Estágio de Manutenção de autos e armamento na ESMB do EB.

2º TEN PM RG 24993 OZÉIAS MONTEIRO DA ROCHA JÚNIOR, do 5º BPM, por ter vindo a esta Capital no dia 10 e regressado no dia 13 SET 2001, onde se encontrava a serviço da PMPA.

DIA 13 SET 2001

TEN CEL PM RG 5889 HUMBERTO FARIAS DA SILVA, do QCG, por ter seguido no dia 10 e regressado no dia 12 SET 2001, do município de Tucuruí, onde se encontrava a serviço da PMPA.

TEN CEL PM R/R RAIMUNDO WILSON SOUZA RÊGO, do FUNSAU, por ter regressado no dia 03 SET 2001 do município de Santarém, onde se encontrava a serviço da PMPA.

MAJ PM RG 10449 ROLIAN DOS SANTOS SILVA, do QCG, por ter seguido no dia 13 SET 2001, para o município de Salinópolis a serviço da PMPA.

CAP PM RG 12135 JOSÉ DA COSTA E SILVA FILHO, do 4º BPM, por ter passado à disposição do CPRIL e ter vindo a esta Capital, a serviço da PMPA.

1º TEN PM RG 21142 FERNANDO LUIS OEIRAS CARNEIRO, da 1ª CIPTUR, por conclusão do período de férias regulamentares.

2º TEN PM RG 18732 MAURO SÉRGIO MARQUES SIVAS, da 10ª CIPM, por ter vindo a esta Capital, a fim de tratar assunto relativo ao Convênio firmado entre a Pref. Mun. de Paraupabas e a PM junto ao FISP.

2º TEN PM RG 24937 WAGNER PEREIRA WANDERLEY, da CIPOE, por ter passado a responder a partir de 11 SET 2001, pelo Subcomando da CIPOE, acumulativamente com a função que já exerce

DIA 14 SET 2001

CEL PM RG 6249 OTACÍLIO RODRIGUES DIAS, do QCG, por ter seguido no dia 11 e regressado no dia 13 SET 2001, do município de Tucuruí, onde se encontrava a serviço da PMPA.

MAJ PM RG 15802 MÁRIO PINHEIRO DA COSTA, da 14ª CIPM, por ter vindo a esta Capital a serviço de sua OPM.

MAJ PM RG 11417 LAURI ROBERTO FERREIRA DA SILVA, do QCG, por ter sido nomeado para a função de Subcomandante do BPA.

CAP PM RG 12135 JOSÉ DA COSTA E SILVA FILHO, do 4º BPM, por cessado o motivo de sua permanência nesta Capital.

CAP PM RG 16277 ANTÔNIO LIMA CRUZ, do 11º BPM, por ter vindo a esta Capital, a fim de tratar assunto particular.

DIA 15 SET 2001

CAP PM RG 12876 CARLOS ALFREDO DA MOTA PEREIRA, do QCG, por ter retornado para a cidade de Salvador/BA, onde se encontrava participando do CAO/2001.

2º TEN PM FEM RG 19711 REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA, por ter regressado do município de Soure, onde se encontrava a serviço da PMPA. (Livro do Oficial de Dia ao QCG).

DIA 16 SET 2001

CAP PM RG 16224 HELDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA, da 13ª CIPM, por ter que seguir para a Cidade de Manaus, a fim de frequentar o Curso de Preservação de Local de Crime.

DIA 17 SET 2001

CAP PM RG 7206 MANOEL SINAIR RIBEIRO RODRIGUES, do QCG, por ter seguido no dia 28 AGO e regressado no dia 17 SET 2001 do município de Altamira a serviço da PMPA.

CAP PM FEM RG 18349 ADRIANA LÚCIA COSTA CARVALHO, do QCG, por ter seguido no dia 16 SET 2001 para a cidade de Fortaleza/CE, em gozo de férias regulamentares.

CAP PM RG 6596 CORACY PINHEIRO MAGALHÃES, do QCG, por ter que seguir para a cidade de Colinas/MA, a serviço da PMPA.

1º TEN PM RG 7644 EDILSON DA SILVA QUADRA, do QCG, por ter seguido no dia 28 AGO e regressado no dia 17 SET 2001 do município de Altamira a serviço da PMPA.

1º TEN PM RG 18367 ELSON LUIZ BRITO DA SILVA, da 9ª CIPM, por ter regressado no dia 08 SET 2001 do município de Salinópolis, onde se encontrava ministrando Curso de Direitos Humanos e ter que seguir para o município de Salinópolis a fim de ministrar o respectivo Curso.

1º TEN PM RG 21174 ALISSON GOMES MONTEIRO, do CFAP, por ter seguido para a cidade de Manaus no dia 16 SET 2001, a serviço da PMPA.

1º TEN PM RG 20127 HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA, da CORREG., por ter seguido no dia 27 AGO e retornado no dia 06 SET 2001 do município de Conceição do Araguaia, a fim de ministrar instrução do Estágio de Capacitação Profissional de Direitos Humanos e ter seguido no dia 10 SET 2001 e regressado no dia 14 SET 2001, do município de Currálinho, onde se encontrava a serviço da PMPA.

1º TEN PM RG 20171 MÁRCIO VERÍSSIMO VALINO GOMES, do 1º BPM, por ter regressado do município de Marabá, onde se encontrava a serviço da PMPA.

1º TEN PM RG 26313 ALEX DA COSTA PEREIRA, do 1º BPM, por ter regressado do município de Marabá, onde se encontrava a serviço da PMPA.

2º TEN PM RG 24926 ANTÔNIO VICENTE DA SILVA NETO, do CFAP, por ter que seguir para a cidade de Manaus/AM, a fim de frequentar o Curso de Local de Crime.

2º TEN PM RG 27043 LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS, por conclusão do período de férias regulamentares.

2º TEN PM RG 21761 WALBER MARCOS COSTA DE QUEIROZ, do RPMONT, por ter retornado de Brasília/DF, por conclusão do Curso de Policiamento Montado.

DIA 18 SET 2001

TEN CEL PM RG 6063 LUIZ EDWARD SOUZA DA SILVA, do 15º BPM, por ter vindo a esta Capital, a serviço de sua OPM.

MAJ PM RG 9914 AILTON DA SILVA DIAS, do 18º BPM, por ter vindo a esta Capital, a chamado da Justiça, retornando para o município de Monte Alegre nesta data.

MAJ PM RG 11914 TELMA SUSI DA COSTA DIAS, do 18º BPM, por ter vindo a esta Capital, a chamado da Justiça, retornando para o município de Monte Alegre nesta data.

CAP PM RG 18104 ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA, do 19º BPM, por ter vindo a esta Capital, a serviço da PMPA, retornado na mesma data.

CAP PM RG 18028 NEIL DUARTE DE SOUZA, do 1º BPM, por ter retornado do município de Castanhal e Americano, onde se encontrava a serviço da PMPA.

1º TEN PM RG 21105 MOISÉS DE JESUS HEIDTMANN DIAS, do BPCHQ, por ter regressado de Curitiba/PR, onde se encontrava freqüentando o Curso de Resgate de Reféns e Operações de Alto Risco na TEES.

1º TEN PM RG 20171 MÁRCIO VERÍSSIMO VALINO GOMES, do 1º BPM, por ter seguido para o município de Capanema, a serviço da PMPA.

2º TEN PM RG 13827 MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, da 13ª CIPM, por ter retornado dos municípios de Castanhal e Americano, onde se encontrava a serviço da PMPA.

2º TEN PM RG 26310 LEONARDO FRANCO COSTA, do 5º BPM, por ter retornado do município de Americano, onde se encontrava a serviço da PMPA.

2º TEN PM RG 26912 JORGEANDRE DE ALMEIDA SEAD, do 15º BPM, por ter entrado em 15 dias por conta das férias regulamentares.

DIA 19 SET 2001

TEN CEL PM RG 8041 ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, do 4º BPM, por ter vindo a esta Capital, a serviço de sua OPM, retornado no dia 24 SET 2001.

1º TEN PM RG 21169 DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA, da CORREG., por ter que seguir para os municípios de Marabá, Tucuruí, Paraupebas e Breu Branco, cumprindo determinação.

DIA 20 SET 2001

MAJ PM RG 9961 JÂNIO LUIZ FERREIRA VIANA, por ter seguido no dia 20 SET 2001, para o município de Castanhal, a serviço da PMPA.

CAP PM RG 18048 ERICK FLEMING ROQUE BARRETO, do QCG, por ter retornado ao serviço no dia 17 SET 2001, após uma semana de férias, relativa ao ano de 2000, devendo gozar o restante em data oportuna.

1º TEN PM RG 10363 WILSON ALVES CARREIRO, do QCG, por ter seguido no dia 11 e regressado no dia 19 SET 2001 do município de Abaetetuba, onde se encontrava a serviço da PMPA.

1º TEN PM RG 20171 MÁRCIO VERÍSSIMO VALINO GOMES, do 1º BPM, por ter retornado do município de Capanema, onde se encontrava a serviço da PMPA.

2º TEN PM RG 8504 ANSELMO BARBOSA DE SOUZA, do QCG, por ter seguido no dia 10 e regressado no dia 20 SET 2001 do município de Marabá, onde se encontrava a serviço da PMPA.

2º TEN PM FEM RG 8117 ANA CRISTINA SOUZA MACHADO, do 3º BPM, por ter vindo a esta Capital, para tratamento de saúde.

DIA 21 SET 2001

CAP PM FEM RG 22707 DURVALINA TRINDADE MEDEIROS DOS SANTOS, do HPM, por conclusão do gozo de férias no dia 22 SET 2001.

DIA 22 SET 2001

1º TEN PM RG 21174 ALISSON GOMES MONTEIRO, do CFAP, por ter regressado da cidade de Manaus, onde se encontrava realizando o Curso de Local de Crime.

2º TEN PM RG 24926 ANTÔNIO VICENTE DA SILVA NETO, do CFAP, por ter regressado da cidade de Manaus, onde se encontrava realizando Curso de Local de Crime

DIA 23 SET 2001

2º TEN PM RG 10848 ISAAC RICARDO MONTEIRO ROFFÉ DA SILVA, do 2º BPM, por conclusão de férias regulamentares.

DIA 24 SET 2001

TEN CEL PM RG 9013 ZENO MONTEIRO CAMPOS FILHO, do QCG, por ter que seguir para as cidades de Belo Horizonte e São Paulo/SP, a serviço da PMPA.

TEN CEL PM RG 6433 LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRÍGUEZ, do 11º BPM, por ter vindo a esta Capital, a fim de freqüentar Curso de Gerenciamento de Compras e Serviços no período de 24 SET a 05 OUT 2001.

MAJ PM RG 9961 JÂNIO LUIZ FERREIRA VIANA, da 5ª CIPM, por ter regressado do município de Castanhal e seguido para sua OPM de origem.

CAP PM RG 16237 DANIEL MENEZES BARROS, do QCG, por ter seguido para os estados de Minas Gerais e São Paulo, a serviço da PMPA.

CAP PM RG 16224 HELDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA, da 13ª CIPM, por ter retornado da cidade de Manaus/AM, onde se encontrava realizando Curso de Local de Crime.

CAP PM RG 6576 CORACY PINHEIRO MAGALHÃES, do QCG, por ter regressado da cidade de Colinas/MA, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CAP PM RG 8929 MÁUREA MENDES LEITE, da CIPOE, por ter regressado dos municípios de Tucuruí, Tailândia, Goianésia e Breu Branco, onde se encontrava a serviço da PMPA.

1º TEN PM RG 27459 MARIA LILIAM RODRIGUES BARBOSA, da ODC, por ter entrado em gozo de férias regulamentares a partir de 22 SET 2001.

1º TEN PM RG 20124 EDIVAN ARAÚJO DE MORAES, do CCIN, por ter que seguir para Brasília/DF, a serviço da PMPA.

1º TEN PM RG 21171 ELIS ÂNGELA RAMOS DA SILVA, da CIPTUR, por ter regressado dos municípios de Tucuruí, Tailândia, Goianésia e Breu Branco, onde se encontrava a serviço da PMPA.

2º TEN PM RG 20807 ERICK ALEXANDRE MARTINS MIRANDA, da CIPOE, por ter regressado dos municípios de Tucuruí, Tailândia, Goianésia e Breu Branco, onde se encontrava a serviço da PMPA.

2º TEN PM RG 26300 AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT, do RPMONT, por ter regressado da cidade de São Paulo/SP, no dia 22 SET 2001, onde se encontrava realizando o Curso de Piloto Policial de Helicóptero e Comandante de Operações.

2º TEN PM RG 27022 FÁBIO ROBERTO DIAS DE CARVALHO, do BPCHQ, por ter entrado em gozo de férias regulamentares.

DIA 26 SET 2001

MAJ PM RG 12687 ALCEBIADES MAROJA, da 9ª CIPM, por ter vindo a esta Capital e seguido para o município de Castanhal, a fim de participar de uma reunião do CPR II e regressado na mesma data para sua OPM de origem.

MAJ PM RG 14858 ADALCIDES CONDE BRILHANTE, do AMC, por ter que seguir para a cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar do Congresso Brasileiro de Urologia, no dia 28 SET e retornado no dia 06 OUT 2001.

CAP PM RG 18322 CARLOS MAX AMARAL DANTAS, da COE, por ter sido promovido ao posto atual.

CAP PM RG 18299 PEDRO PAULO DA COSTA VALE, do QCG, por ter sido promovido ao posto atual.

CAP PM RG 18127 SANDRA MARINA MARTINS E SILVA, do CPM, por ter que seguir para o estado de Maceió/AL, a fim de participar do XIII Encontro Nacional de Jornalistas em Assessoria de Comunicação Social e III ENJAC/SUL, no período de 27 a 30 SET 2001.

CAP PM RG 18110 MARCUS ROBERTO BRASIL, do QCG, por ter sido promovido ao posto atual.

CAP PM RG 18339 MICHEL ANTÔNIO CAMARÃO RUFFEIL, do 4º BPM, por ter vindo a esta Capital a serviço de sua OPM.

CAP PM RG 8441 HILTON RODRIGUES DA COSTA FILHO, do HPM, por ter sido promovido ao posto atual.

2º TEN PM RG 7384 ANTÔNIO WILSON DE OLIVEIRA PEREIRA, da 10ª CIPM, por ter vindo a esta Capital no dia 24 e regressado no dia 26 SET 2001, onde se encontrava a serviço de sua OPM.

2º TEN PM RG 8504 ANSELMO BARBOSA DE SOUZA, do QCG, por ter que entrar em gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial.

DIA 27 SET 2001

CEL PM RG 6249 OTACÍLIO RODRÍGUEZ DIAS, do QCG, por ter seguido no dia 26 SET 2001 e regressado na mesma data dos municípios de Marabá e São Domingos do Araguaia, a serviço da PMPA.

MAJ PM RG 17920 ANTÔNIO CORRÊA ALVAREZ, da ODC, por ter sido promovido ao posto atual.

CAP PM RG 18339 MICHEL ANTÔNIO CAMARÃO RUFFEIL, do 4º BPM, por ter que retornar para sua OPM de origem.

1º TEN PM RG 21129 AUSIER ABRUNHOSA FURTADO DE MENDONÇA JÚNIOR, do 3º BPM, por ter vindo a esta Capital a chamado da Justiça e retornado em 03 OUT 2001.

DIA 01 OUT 2001

CAP PM FEM RG 8919 SANDRA CARMELINA OLIVEIRA DE SOUSA, por ter que seguir para o município de Capanema, a serviço da PMPA. (Livro dos Oficiais)

DIA 04 OUT 2001

TEN CEL QOBM RG 7006 MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACÊDO, do QCG, por ter seguido dia 02 e retornado no dia 03 OUT 2001, de Marabá, a serviço da PMPA.

DIA 05 OUT 2001

CAP QOCPM FEM RG 18127 SANDRA MARINA MARTINS E SILVA, do QCG, por ter regressado da cidade de Maceió no dia 01 OUT 2001, onde participou do XIII ENJAC/Sul Encontro Nacional de Jornalista em Assessoria de Imprensa, Comunicação Social no período de 27 a 30 SET 2001.(Livro dos Oficiais).

• **SEGUIMENTO**

Do CEL QOPM RG 6261 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES do QCG, por ter seguido no dia 08 OUT 2001, e retornado na mesma data do Município de Redenção a serviço da PMPA. (Of. nº 105/2001-GAB).

Dos MAJ QOPM RG 12108 GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS, CAP QOPM RG 18048 ERICK FLEMING ROQUE BARRETO, 1º TEN QOPM RG 20138 MARCELINO FROTA VIEIRA e RG 6938 RAIMUNDO NONATO ALVAREZ BORGES, todos do QCG, por terem seguido no dia 06 com retorno no dia 09 OUT 2001, do Município de Redenção a serviço da PMPA. (Of. nº 105/2001-GAB).

• **INFORMAÇÃO**

O MAJ QOPM RG 15802 MÁRIO PINHEIRO DA COSTA, Comandante da 14ª CIPM, informou a este Comando que concedeu ao 2º TEN QOPM RG 27012 CÉSAR GOMES MAGNO, daquela Companhia, o período de férias regulamentares, a contar de 01 a 30 OUT 2001.(Of. nº 459/2001-14ª CIPM).

O CAP QOPM RG 16224 HÉLDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA, Respondendo pelo Comando da 13ª CIPM, informou a este Comando que concedeu ao 1º TEN QOPM RG 24636 RICARDO BAIA POLARO, daquela Companhia, o período de férias regulamentares, a contar de 01 a 30 OUT 2001.(Of. nº 602/2001-13ª CIPM).

• **AUTORIZAÇÃO PARA DESLOCAMENTO**

Autorizo o deslocamento do CAP QOCPM RG 21102 JORGE MOACIR CATETE SANTOS, do QCG, até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de tratar de assuntos particulares, sem ônus para a PMPA. (Parte s/nº 020/2001-ASS. COMUN.)

• **ANTECIPAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS**

Fica antecipado para efeito de saque de vantagens o período de férias regulamentares referente ao ano de 2000, do CAP QOPM RG 12876 CARLOS ALFREDO DA MOTA PEREIRA, do QCG, para o mês de outubro/01. (Nota nº170/2001-DRH/6).

• **REQUERIMENTOS**

Dos MAJ QOPM RG 7790 JOSÉ MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, RG 9915 JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO, RG 10226 EDVALDO JOSÉ CUNHA SARMANHO e RG 9918 EVANDRO CUNHA DOS SANTOS todos do QCG, solicitando a vantagem do § 2º do Art. 80 da Lei Estadual nº 4.491 de 28/11/73 (Auxílio Fardamento), por terem completado 04 (quatro) anos no mesmo Posto.

DESPACHO: Deferidos, concedo a vantagem aos requerentes

Dos CAP QOPM RG 16225 MÁRCIO FERNANDO SANTOS DE BARROS, do 2º BPM e QOCPM RG 21102 JORGE MOACIR CATETE DOS SANTOS, FEM RG 22597 VANESSA CORRÊA VASCONCELOS e FEM RG 18127 SANDRA MARINA MARTINS E SILVA, todos do QCG, solicitando a vantagem do § 2º do Art. 80 da Lei Estadual nº 4.491 de 28/11/73 (Auxílio Fardamento), por terem completado 04 (quatro) anos no mesmo Posto.

DESPACHO: Deferidos, concedo a vantagem aos requerentes. (Nota nº170/2001-DRH/6).

•AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Averbo nos assentamentos do TEN CEL QOSPM RG 9130 OSVALDO DA SILVA PEIXOTO, do AMC, para fins de inatividade o período de 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 13 AGO 1992 a 24 AGO 2001, acrescido do tempo de 11(onze) meses e 19 (dezenove) dias de serviço prestados ao Exército Brasileiro, concedida através do BG nº 176 de 20/09/01, de acordo com o Inciso IV, do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985.

Averbo nos assentamentos do TEN CEL QOSPM RG 8639 JOSÉ OLINTO MIRANDA VASCONCELOS, do LAC, para fins de inatividade o período de 06 (SEIS) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 01 SET 1991 a 01 SET 2001, concedida através do BG nº 176 de 20/09/01, de acordo o Inciso IV, do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985.

Averbo nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 9276 SANDOVAL CARDOZO DA SILVA, BPCHQ, para fins de inatividade o tempo de 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias passados como aluno-aprendiz na Escola Agrotécnica Federal de Castanhal/PA, conforme homologação do parecer nº 208- COJ/DV, de acordo com o Inciso I do Art. 134. da Lei Estadual nº 5251 de 31 de julho de 1985.

Averbo nos assentamentos do CAP QOSPM RG 18005 WARNER JORGE TRAVASSOS DE QUEIROZ, do 5º BPM , para fins de inatividade o tempo de 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias passados como aluno-aprendiz na Escola Agrotécnica Federal de Castanhal/PA, conforme homologação do parecer nº 208- COJ/DV, de acordo com o Inciso I do Art. 134. da Lei Estadual nº 5251 de 31 julho de 1985.(Nota nº 170/2001-DRH/6).

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

•APRESENTAÇÃO

DIA 13 SET 2001

CB PM RG 15583 JARBAS FERREIRA AGRASSAR, da CCS/QCG, por ter que seguir para Argentina, a fim de disputar a Copa Internacional 2001.

DIA 14 SET 2001

SD PM RG 13401 VITÓRIO CASTRO COSTA, SD PM RG 20842 CÍCERO ALVES DE CAMPOS FILHO e SD PM RG 14950 GILSON BRASILEIRO HONÓRIO, todos do 16º BPM, por terem vindo a esta Capital, a chamado da Justiça Militar, retornado no dia 15 SET 2001, para sua OPM de origem.

DIA 15 SET 2001

2º SGT PM RG 11280 FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE DE SOUZA, da CCS/QCG, por ter que se seguir para o município de São Caetano de Odivelas, a serviço da PMPA.

DIA 17 SET 2001

2º SGT PM FEM RG 9925 ELOIZA PINHEIRO CORDEIRO, da CCS/QCG, por ter que seguir para Colinas/MA, a serviço da PMPA.

DIA 22 SET 2001

3º SGT PM RG 17816 ELENILSON DA SILVA MAMORÉ, do CFAP, por ter regressado do município de Capanema, onde se encontrava a serviço da PMPA.

DIA 24 SET 2001

2º SGT PM FEM RG 9925 ELOIZA PINHEIRO CORDEIRO, da CCS/QCG, por ter regressado de Colinas/MA, onde se encontrava a serviço da PMPA.

DIA 26 SET 2001

2º SGT PM RG 23120 AFONSO PALMA DA PAIXÃO E SILVA e 2º SGT PM RG 17997 FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA JÚNIOR, do BPCHQ, por terem que seguir para a cidade de São Paulo/SP, a fim de frequentar o Curso de Controle de Distúrbios Cíveis.

DIA 28 SET 2001

CB PM RG 8303 HÉLIO CASTRO SILVA, da CCS/QCG, por ter seguido para o município de Ulianópolis, a serviço da PMPA

DIA 01 OUT 2001

3º SGT PM FEM RG 14384 ROSENAE MAGALHÃES LIMA, da CCS/QCG, por ter que seguir para o município de Capanema, a serviço da PMPA.

3º SGT PM RG 17816 ELENILSON DA SILVA MOMORÉ, do CFAP, por ter que seguir para o município de Itaituba, a serviço da PMPA.

CB PM RG 15583 JARBAS FERREIRA AGRASSAR, da CCS/QCG, por ter regressado da cidade Buenos Aires/Argentina, onde se encontrava participando da Copa Internacional de Artes Marciais-UIAMA.

CB PM RG 8303 HÉLIO CASTRO SILVA, da CCS/QCG, por ter regressado do município de Ulianópolis, onde se encontrava a serviço da PMPA.

SD PM RG 26355 GEOVÂNIO SILVA SODRE, do 16º BPM, por ter regressado do município de Altamira, onde se encontrava a serviço da PMPA.

SD PM RG 19063 REGINALDO TRINDADE DE SOUZA, da CCS/QCG, por ter que seguir para o município de Itaituba, a serviço da PMPA.

DIA 02 OUT 2001

1º SGT PM RG 10282 JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA e CB PM RG 14613 CARLOS ALBERTO DE SOUZA COSTA, por terem que seguir para o município de Soure, a serviço da PMPA.

3º SGT PM FEM RG 17645 MARLUCE SILVEIRA MELO, do 6º BPM, por ter que seguir para os municípios de Marabá e Xinguara, a serviço da PMPA.

DIA 03 OUT 2001

2º SGT PM FEM CLÁUDIA REGINA MENDONÇA, da CCS/QCG, por ter que seguir para o município de Tomé Açu, a serviço da PMPA.

SD PM FEM RG 16516 MÔNICA SOLANGE VIEIRA DE SENA, da CCS/QCG, por ter seguido para o município de Marabá, a serviço da PMPA.

SD PM RG 19063 REGINALDO TRINDADE DE SOUZA, do CSM, por ter seguido no dia 01 e regressado no dia 03 OUT 2001, do município de Irituia, a serviço da PMPA. (Livro do Oficial de Dia ao QCG).

•SEGUIMENTO

Do SD PM RG 27194 JORGE OSÓRIO PINTO, da CCS/QCG, por ter seguido no dia 06 com retorno no dia 09 OUT 2001, do Município de Redenção a serviço da PMPA.(Of. nº 105/2001-GAB).

•SEGUIMENTO / REGRESSO

Do 3º SGT PM FEM RG 14384 ROSEANE MAGALHÃES LIMA, da CCS/QCG, por ter seguido e regressado dos seguintes municípios, a fim de realização do Curso de Capacitação em Direitos Humanos, a serviço da PMPA:

Barcarena seguimento dia 13 regresso dia 24 AGO 2001.

Santarém seguimento dia 27 AGO regresso dia 06 SET 2001.

Barcarena seguimento dia 10 regresso dia 21 SET 2001.(Livros do Oficial de Dia).

•INFORMAÇÃO

O MAJ QOPM RG 15802 MÁRIO PINHEIRO DA COSTA, Comandante da 14ª CIPM, informou a este Comando que autorizou o deslocamento do SD PM RG 24752 VALDEMIR DA SILVA SANTOS, daquela Companhia, para a cidade de São Luís/MA, no período de 22 a 23 SET 2001, a fim de dar apoio a sua esposa.(Of. nº 453/2001-14ª CIPM).

MAJ QOPM RG 12111 HÉLIO PESSOA OLIVEIRA, Corregedor Geral da PMPA, informou a este Comando que antecipou o período de férias regulamentares do SD PM FEM RG 23379 SANDRA REGINA CARDOSO DA SILVA, Classificada naquela Corregedoria do mês de DEZ para OUT 2001.(Of. nº 191/2001-CORREG).

•RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifico a publicação constante do BG nº 169 de 11 de setembro de 2001, referente a transferência por interesse próprio do BPCHQ para o 13º BPM do 2º SGT PM RG 11492 DÍDIMO MONTEIRO FERNANDES.

ONDE-SE LÊ: Por Interesse Próprio

LEIA-SE: Por Necessidade do Serviço.

Retifico a publicação constante do BG nº 169 de 11 de setembro de 2001, referente a transferência por interesse próprio do 13º BPM para o BPCHQ do 3º SGT PM RG 14896 CARLOS EDUARDO GALVÃO DA COSTA.

ONDE-SE LÊ: Por Interesse Próprio

LEIA-SE: Por Necessidade do Serviço.(Nota nº 280/2001-DRH/6).

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

•ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 0850, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhes são conferidas, considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as estabelecidas nos artigos 2º, 52º e 53º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); da Resolução nº 16.330, de 28 de setembro de 2000, do Tribunal de Contas do Estado nos artigos 1º e 2º; e Portaria nº 470, de 20 de setembro de 2000 - STN; resolve:

Art. 1º Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, relativa ao bimestre julho/agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Executiva da Fazenda, em 28 de setembro de 2001.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE JULHO A AGOSTO – 2001

LRF, Art. 53, inciso V – Anexo VIII

R\$

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
PMPA	8.631.013,48	*****	8.522.273,99	108.739,49

Transcrito do DOE nº 29551 de 02 OUT 2001.

**•ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1474 DE 13 DE JUNHO DE 2001.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

Considerando que RAIMUNDO PANTOJA RODRIGUES, solicita através do Processo nº 2000/232927-PG, revisão de sua reforma e,

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos do 1º Sargento BM RG 5488 RAIMUNDO PANTOJA RODRIGUES, MF 3368149-010, pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar, reformado "Ex-offício", na mesma graduação, pela Portaria nº 1528 de 30.06.89-SEAD, sob acórdão nº 16.818 de 29.08.89-TCE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de junho de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.450 de 11.09.2001.

Transcrito do DOE nº 29549 de 28 SET 2001.

PORTARIA Nº 0958 DE 26 DE ABRIL DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

Considerando que RAIMUNDO MENDES, solicita através do Processo nº 1998/206593-SEAD, revisão de sua reforma e,

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos do Soldado PM RG 1090 RAIMUNDO MENDES, MF 3407357-014, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA, reformado "Ex-offício", na mesma graduação, pela Portaria nº 0068 de 26.08.80-SEAD, sob acórdão nº 11.559 de 25.11.80-TCE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de abril de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.435 de 04.09.2001.

Transcrito do DOE nº 29549 de 28 SET 2001.

•ATO DO COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 074 DE 19 DE SETEMBRO DE 2001 - GAB

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 069 de julho de 1999, que normativa a "LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL".

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a "**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**" aos policiais militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

1º GRAU (OFICIAIS)

2º TEN PM ANTÔNIO WILSON DE OLIVERIA PEREIRA

2º GRAU (PRAÇA)

SUBTEN PM ADAMAN SOARES DE ALMEIDA, 3º SGT PM FEM RAIMUNDA NONATA CARVALHO DA SILVA, CB PM FRANCISCO JOSÉ CHAVES DA SILVA, SD PM VALDERI JOSÉ DA SILVA e SD PM ELIAS ALMEIDA COSTA.

Art. 2º - Os policiais militares agraciados, receberão a comenda por ocasião do 8º Aniversário de criação da 10ª CIPM-1ª CIPOMA, no dia 27 de outubro de 2001.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 179 de 26 SET 2001.

PORTARIA Nº 120/2001 - DRH / 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE :

ART. 1º - **EXONERAR** da função abaixo, o seguinte oficial:

COMANDANTE DO CSM

TEN CEL QOPM RG 6616 WALDENIR JESUS TRAVASSOS DE QUEIROZ.

ART. 2º - **NOMEAR** para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial.

COMANDANTE INTERINO DO CSM

MAJ QOPM RG 9915 JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO

ART. 3º - Esta Portaria é a contar do dia 04 OUT 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

•ASSESSORIA JURÍDICA DA PMPA

PARECER Nº 217 - COJ/DV

ASSUNTO: Recebimento de Gratificação de Habilitação Policial Militar

INTERESSADO: MAJ QOSPM RG 13236 ALAN LEITE BARBOSA DOS SANTOS

ANEXO: 01 (um) Requerimento e seus anexos.

SENHOR COMANDANTE,

O MAJ QOSPM RG 13236 ALAN LEITE BARBOSA DOS SANTOS, pertencente ao Comando Geral da Polícia Militar do Pará, solicita o pagamento da gratificação de Habilitação Policial Militar.

DOS FATOS

A requerente no período de 14-05-99 a 19-02-00, participou do Curso de Especialização em Administração Hospitalar, realizado pela Universidade de Ribeirão Preto.

DO DIREITO

A respeito da Gratificação de Habilitação Policial Militar, estabelece o Art. 4º da Lei n. 5.022, de 05-04-82:

***"Art. 4º - A gratificação de Habilitação do Policial Militar é devida a partir da data de conclusão do respectivo curso.
§ 1º - Somente serão considerados, para efeitos de Habilitação Policial - Militar, os cursos de extensão com duração igual ou superior a 5 (cinco) meses, realizados no País ou no Exterior".(Grifo nosso)***

O Decreto n. 2.940, de 12-09-83, alterou o Valor da Gratificação de Habilitação, estabelecendo o seguinte:

"Art. 1º - A gratificação de Habilitação do Policial-Militar, de que trata o artigo 4º da Lei n. 5.022, de 05 de abril de 1982 é devida ao policial-militar nas condições especificadas na referida Lei e no Decreto n. 2.181, de 12-04-82, nos percentuais abaixo indicados:

I e II -

III - 30% (trinta por cento): Curso de Especialização de Oficiais, de Sargentos, ou Equivalentes." (Grifamos)

Isto posto, entende esta Comissão de Justiça é de parecer favorável pelo deferimento do pleito e que o requerente tem direito a perceber a vantagem acima referida.

É o Parecer.

Ad Referendum.

DESPACHO: 1 – Homologo o Parecer

2 – A DRH providenciar.

PARECER Nº 224 - COJ/DV

ASSUNTO: Indenização de Representação

INTERESSADO: TEN CEL QOSPM RG 9130 OSVALDO DA SILVA PEIXOTO

ANEXO: 01 (um) requerimento e seus anexos.

SENHOR COMANDANTE,

OSVALDO DA SILVA PEIXOTO – TEN CEL QOSPM RG 9130, exercendo atualmente a função de Diretor do Ambulatório Médico Central, solicita o pagamento da indenização de representação por ter exercido a função de Diretor da Unidade de Perícias Médicas durante o período de 25-05-00 a 14-08-00.

DOS FATOS

Alega o requerente que exerceu, interinamente, a função de Diretor da UPM pelo período de 25-05-00 a 14-08-00, em virtude do titular da função, à época, CEL QOSPM PAULO

SÉRGIO DE MELO MARANHÃO, ter sido transferido para a reserva remunerada em 23-05-00, conforme publicou o Diário Oficial do Estado nº 29.298.

De acordo com a informação do Diretor de Recursos Humanos, no Ofício nº 280/01–DRH/2, o requerente não foi formalmente nomeado, nem tão pouco exonerado da função de Diretor da UPM no período de 25-05-00 a 14-08-00. Conforme publicado no BG nº 155 de 14-08-00, o TEN CEL PEIXOTO, só passou a exercer de fato e de direito a função mencionada a partir daquela data, quando foi nomeado por ato do Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA, através da Portaria n. 048, de 10-08-00, tanto que na Certidão de Tempo de Serviço em função gratificada expendida pela DRH, só foi considerado o período de 14-08-00 a 21-05-01, o que corresponde a 09 (nove) meses e 07(sete) dias.

Entretanto, assegura o requerente que mesmo não tendo sido nomeado formalmente, através de Portaria, exerceu de fato a função de Diretor Interino da UPM, tanto que juntou ao seu petítório, vários documentos que entendem comprovarem tal afirmação como: Ofícios expedidos e recebidos e uma declaração expedida pelo CEL QOSPM RG 8640 CARLOS BARTOLOMEU ARAÚJO LINS – Diretor de Saúde, pelo que o mesmo afirma que o postulante assumiu interinamente a função de Diretor da UPM, Órgão do qual era Subdiretor, quando da transferência do CEL QOSPM PAULO MARANHÃO a reserva remunerada.

DO DIREITO

O Art. 37, “Caput” da “Lex Fundamentalís”, contém princípios norteadores a serem aplicados obrigatoriamente à Administração Pública, “*Ipissis Litteris*”

“Art. 37 - A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e também o seguinte:

I a XXI -.....” (grifamos)

Pelo *Princípio da Moralidade*, o Administrador deve adequar suas decisões aos princípios de Justiça e ao da boa Administração, o que no caso em comento não foi observado pois com a vacância dos cargos de Diretor da Unidade de Perícias Médicas, como o requerente era o Oficial de maior Posto classificado naquela Diretoria, deveria ter sido nomeado, mesmo que de forma interina pois o serviço da Administração Pública não pode sofrer solução de continuidade.

Outro princípio a ser observado é o *Princípio da Impessoalidade*, o qual significa que a Administração não pode atuar com vistas a prejudicar ou beneficiar pessoas determinadas, uma vez que é sempre o interesse público que tem que nortear o seu comportamento.

Além dos princípios acima citados, os quais estão expressamente previstos na Constituição Federal, existem princípios que são implícitos mas que também norteiam os atos da Administração Pública. Dentre esses últimos citamos o *Princípio da Razoabilidade*, pelo qual se exige que os atos da Administração Pública sejam pautados dentro de motivos adequáveis, compatíveis e proporcionais, de modo que atendam a finalidade pública específica.

DO PARECER

Analisando o pedido do postulante e comparando com os fundamentos “*UT SUPRA*”, verificamos que é direito do mesmo ter a sua situação funcional regularizada pois está comprovado através dos documentos anexados ao petição que de fato, o TEN CEL QOSPM PEIXOTO, respondeu pela função de Diretor da Unidade de Perícias Médicas, no período de 25-05-00 a 14-08-00.

Como os atos da Administração devem ser públicos opinamos que o requerente seja nomeado e exonerado de tais cargos, com data retroativa, através de Portaria, Publicada em Boletim Geral, para que seja reconhecido o seu direito, bem como receba as gratificações que faz jus pelo exercício das funções, assegurando, destarte, seu direito para futuros pleitos.

É o Parecer

Ad Referendum.

DESPACHO: 1 – Homologo o Parecer

2 – A DRH providenciar.

PARECER Nº 225 – COJ/PA

ASSUNTO: Cancelamento de Termo de Acordo

INTERESSADO: CAP QOPM LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

ANEXO: Processo n. 1082 - COJ

SENHOR COMANDANTE

LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA – CAP PM RG 9945, solicita o cancelamento do Termo de Acordo firmado nesta Polícia Militar em 02 de junho de 1995.

Considerando que o Termo de Acordo em questão foi firmado apenas no âmbito da Administração Policial Militar, não sendo, pois, decorrente de ordem judicial, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do pleito, no entanto, se houver ordem do Poder Judiciário para que a Corporação efetue desconto a título de Pensão Alimentícia, no vencimento do requerente, a mesma deve ser cumprida.

Sugerimos também que V.Exª determine à Diretoria de Recursos Humanos que providencie a notificação da beneficiária do desconto, Srª MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SANTOS DA SILVA, a fim de que esta tome conhecimento do cancelamento do Termo de Acordo outrora firmado.

É o Parecer.

S . M . J .

DESPACHO: 1 – Homologo o Parecer

2 – A DRH providenciar.

•DETERMINAÇÃO

Determino a todos os Comandantes de Unidades da Capital e Interior para que cumpram a orientação do CSM constante no BG nº 154 de 20 AGO 2001, visando providenciar a documentação dos veículos descarregados para o leilão da SEAD, fica prorrogado o prazo até o dia 19 OUT 2001, para que as viaturas sem documentação não fiquem fora do leilão, o que implicará em prejuízo para a Corporação.(Of. n ° 265/2001-PM/4).

Determino que a partir desta data, toda solicitação de diárias deverá constar a data do seguimento e regresso do policial militar, bem como a localidade e motivo de seu deslocamento.

Os policiais militares que endereçaram à DAF solicitação de diárias, e ainda estão aguardando a liberação do pagamento das mesmas, deverão resgatar seus documentos, para adequá-las à presente determinação. (Nota s/nº-2001-DAF).

• **COMANDO DA PMPA**

Passa a responder pelo Expediente Administrativo da PMPA, no período de 08 OUT 2001, o CEL QOPM RG 5894 MOISÉS LEAL DA SILVA, em razão da viagem do Comandante Geral para o município de Redenção a serviço da PMPA. (Nota nº 046/2001 – GAB.)

• **OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO S/Nº DE 05 DE SETEMBRO DE 2001 – PJ

PROCESSO Nº 01.009859-7

Senhor Comandante,

Atendendo ao que consta da ação de Alimentos, ajuizado por ANA ARLETE BRITO FONSECA e SD PM RG 22154 DORIELTON FRANÇA FONSECA, do 7º BPM, que se processa perante este Juízo da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional IV-LAPA e respectivo Cartório, solicito de V. Sª as providências cabíveis a fim de serem efetuados descontos mensais, a título de alimentos, na folha de pagamento do referido militar, a quantia mensal equivalente a 20% (vinte por cento) de seu rendimento líquido (bonificações e gratificações, produtividade, comissão e afins), entendendo-se por líquido o salário bruto menos os descontos legais. Incidirá tal percentagem, ainda a título de alimentos, sobre o 13º salário.

A quantia supra será solvida através de depósito mensal em conta bancária em nome de ANA ARLETE FONSECA, junto ao Banco Bradesco S/A, Ag. 0055-8, conta nº 1008919-0.

Apresento-lhe protestos de consideração.

OSMAR POSSI

Juiz de Direito da 2ª Vara da Família
e das Sucessões do Foro Regional IV – LAPA

DESPACHO: Ao Comandante do 7º BPM, remeter documentação para a DRH para providencias.

OFÍCIO Nº 700 DE 02 DE OUTUBRO DE 2001 – PJ

Senhor Comandante,

Tramita por este Juízo, expediente do Cartório do 2º Ofício, Autos Cíveis nº 2000504618-2, Ação de Separação Judicial Litigiosa Transformada em Consensual, promovida por VERÁ LÚCIA DE AZEVEDO SOUZA, brasileira, casada, do lar, RG Nº 19079-PM, residente e domiciliada sito ao Conj. Guajará II, primeira Rua, nº 16, Ananindeua, contra 2º SGT PM RG 9986 JOSÉ DE RIBAMAR FURTADO SOUZA, do CFAP, brasileiro, casado.

Comunico-lhe que em data de 02 de outubro de 2001, através de Sentença Homologatória, ficou acordado o desconto no percentual de 15% (quinze) por cento, do vencimento bruto do militar acima citado, deduzíveis apenas os descontos de Lei, mais o

Salário Família e demais vantagens, a Título de Pensão Alimentícia, em favor da Srª VERA LÚCIA DE AZEVEDO SOUZA, devendo tal importância ser depositada no Banco do Estado do Pará, Agência nº 0024, Conta Corrente nº 2610102899, em nome da alimentada.

Ante o exposto, solicito os bons Ofícios de V. Exª, no sentido de tomar as devidas providências, junto ao Setor competente, com as advertências do Art. 22, Parágrafo Único da Lei nº 5478/68.

Respeitosamente,

Dr. RAIMUNDO DAS CHAGAS FILHO

Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua

DESPACHO: Ao Comandante do CFAP, remeter documentação para a DRH para providencias.

OFÍCIO Nº 521 DE 03 DE AGOSTO DE 2001 – PJ

Senhor Comandante,

Tramitam por este Juízo, os Autos Cíveis nº 2001501839, Ação de Homologação de Acordo, requerida por CB PM RG 12861 EDVALDO VIEIRA DE JESUS, do BPA e SD PM FEM RG 14140 MIRTHES DO SOCORRO LIMA, da APM, residente e domiciliada na Rua São Paulo, casa nº 34, Coqueiro-Ananindeua.

De acordo com Sentença Homologatória, prolatada nos autos supracitados em data de 18 JUN 2001, com o parecer favorável do Ministério Público, solicito os bons Ofícios de V. Sª, que determine ao Setor de Pessoal desse Comando Geral, no sentido de que proceda o desconto de 20% (vinte por cento) do vencimento bruto do requerente, feito apenas os descontos de lei, mais Salário Família, na folha de pagamento do militar referenciado, a título de Pensão Alimentícia Definitiva, em favor de sua filha Thais Walessa, devendo tal importância ser entregue diretamente à mãe do menor, a Srª MIRTES DO SOCORRO LIMA.

Atenciosamente,

Dr. PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA

Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca da Ananindeua

DESPACHO: Ao Comandante do BPA, remeter documentação para a DRH para providencias.

OFÍCIO Nº 197 DE 17 DE SETEMBRO DE 2001 – PJ

Senhor Comandante,

Determino a V. Sª que a partir da citação do requerido SD PM JOSÉ ROBERTO LOBATO DA SILVA, do 14º BPM, seja descontado em sua folha de pagamento, o valor correspondente a 30% (trinta por cento) de seu vencimento e vantagens, a título de Pensão Alimentícia Provisória, em favor de seus filhos menores Lima de Cássia e Davi Pimentel da Silva, devendo o valor arbitrado ser repassado diretamente a genitora dos menores, Srª SILVANA FRANCISO MARGALHO PIMENTEL.

Outrossim, solicito que encaminhe a este Juízo, antes do dia 13 DEZ 2001, data designada para audiência, informações acerca do vencimento e demais vantagens do requerido.

Atenciosamente,

Dr. ÁLVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível

DESPACHO: Ao Comandante do 14º BPM, remeter documentação para a DRH para providencias.

OFÍCIO Nº 444 DE 31 DE AGOSTO DE 2001 – PJ

Senhor Comandante,

Tramitando por este Juízo os Autos Cíveis de Alimentos, processo nº 2001109609-0, em que é requerente ROSA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, casada, do lar, domiciliada e residente nesta Cidade na Trav. Angustura 1067, Aptº, 04, bairro da Pedreira, contra o CB PM REF. RENATO SERRA DOS SANTOS, do Quadro de Inativos da PMPA, solicitamos a V. Sª providências no sentido de proceder ao desconto mensal em folha de pagamento do requerido no valor percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento e vantagens do mesmo, menos os descontos obrigatórios, mais o salário família que deverá ser entregue diretamente a requerente, a título de Alimentos Provisórios, em favor da mesma.

Atenciosamente.

MARIA DO CEO MACIEL COUTINHO

Juíza de Direito da 23ª Vara Cível

DESPACHO: Ao Chefe da Pagadoria dos Inativos, remeter documentação para a DRH para providencias.

OFICIO Nº 67 DE 03 DE OUTUBRO DE 2001 – PJ

Senhor Comandante,

Para dar cumprimento ao que foi decidido nos autos da Ação de Divorcio movida entre as partes do TEN CEL PM R/R CARLOS ARTHUR DOS SANTOS, do Quadro de Inativos da PMPA, no valor de 40% (quarenta por cento) sobre todos o seu vencimento em favor de DEUSARINA SOUZA DOS SANTOS, conforme acordo devidamente homologado por este Juízo.

Agradecendo a colaboração de V. Sª a Justiça, aproveito a oportunidade para renovar-lhe meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Juízo de Direito da 9ª Vara Cível da Capital

DESPACHO: Ao Chefe da Pagadoria dos Inativos, remeter documentação para a DRH para providencias.

•REABILITAÇÃO DE LICENCIADO À BEM DA DISCIPLINA

Reabilito com o Serviço Militar o Ex-SD PM JAIR ALMEIDA MORAES, de acordo com o Estatuído nos Parágrafos 1º e 6º do Art. 110 do Decreto nº 57.654 de 20 JAN 66 (Regulamento da Lei do Serviço Militar).(Nota nº 015/2001-DRH/4).

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

•JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

OFÍCIO Nº 1170 DE 26 DE SETEMBRO DE 2001 – JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar Titular, comunicou a este Comando que determinou a arquivamento dos Autos de Deserção nº 252/2001, onde figura como desertor o SD PM JOSÉ DE FRANÇA FILHO, por ter sido considerado nulo, o termo de deserção lavrado contra o mesmo, devendo, conseqüentemente, o praça voltar a receber a sua remuneração, inclusive, a que deixou de receber durante o período em foi suspenso o seu pagamento.

DESPACHO: A DRH providenciar.

*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 182 de 01 OUT 2001.

•PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR / PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Torno sem efeito a Portaria nº 030/2001-AJG de 17 SET 2001, publicada o BG nº 173, a qual designa o 2º TEN QOPM RG 26314 SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA, da Cia Tático, como encarregado de um Processo Administrativo Disciplinar. (Nota nº168/2001-AJG).

•DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO

Designo nos termos do Art. 11 do Código de Processo Penal Militar, o 1º TEN QOPM RG 24964 FABRÍCIO SILVA BASSALO, do 11º BPM, para servir de Escrivão do Inquérito Policial Militar do qual é encarregado o MAJ QOPM RG 12378 SÉRGIO SANTIAGO GIBSON ALVES, do 11º BPM, lavrando-se o competente Termo de Compromisso. (Of. nº 003/2001 – IPM)

Designo nos termos do Art. 11 do Código de Processo Penal Militar, o 1º SGT PM RG 15786 ARNALDO FERREIRA DA CUNHA, do 10º BPM, para servir de Escrivão do Inquérito Policial Militar do qual é encarregado o MAJ QOPM RG 12671 WASHINGTON LUIZ DE AZEVEDO, do 10º BPM, lavrando-se o competente Termo de Compromisso. (Of. nº 001/2001 – IPM)

Designo nos termos do Art. 11 do Código de Processo Penal Militar, o 3º SGT PM FEM RG 17645 MARLUCE SILVEIRA MELO, do 6º BPM, para servir de Escrivã do Inquérito Policial Militar do qual é encarregado o 1º TEN QOPM RG 21169 DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA, da CORREG, lavrando-se o competente Termo de Compromisso. (Of. s/n/2001 – IPM)

Designo nos termos do Art. 11 do Código de Processo Penal Militar, o 3º SGT PM RG 14618 JORGE LUÍS COSTA DE OEIRAS, do BPRV, para servir de Escrivão do Inquérito Policial Militar do qual é encarregado o 1º TEN QOPM RG 15402 MARCELO DE SIQUEIRA RÊGO, do BPRV, lavrando-se o competente Termo de Compromisso. (Of. nº 001/2001 – IPM)

•PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO

De acordo com o Art. 11, parágrafo único do Decreto nº 2.562, de 07 DEZ 82, concedo ao MAJ QOPM RG 5889 HUMBERTO FARIAS DA SILVA, do QCG, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos atinente ao Conselho de Disciplina do qual é Presidente, conforme Portaria nº 005/2001-AJG, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis para elucidação dos fatos. (Of. Nº 005/2001-IPM)

De acordo com o Art. 11, parágrafo único do Decreto nº 2.562, de 07 DEZ 82, concedo ao CAP QOPM FEM RG 8929 MÁUREA MENDES LEITE, da CIPOE, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos atinentes ao Conselho de Disciplina do qual é Presidente, conforme Portaria nº 052/2001-AJG, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis para elucidação dos fatos. (Of. Nº 034/2001-CD)

De acordo com o Art. 11, parágrafo único do Decreto nº 2.562, de 07 DEZ 82, concedo ao CAP QOPM RG 10452 EDIR NOGUEIRA LIMA JÚNIOR, do 16º BPM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos atinentes ao Conselho de Disciplina do qual é Presidente, conforme Portaria nº 062/2001-AJG, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis para elucidação dos fatos. (Of. Nº 023/2001-CD)

**MOISÉS LEAL DA SILVA - CEL QOPM RG 5894
RESP. PELO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**FÉLIX COELHO BEZERRA – CEL QOPM RG 5891
AJUDANTE GERAL DA PMPA**